

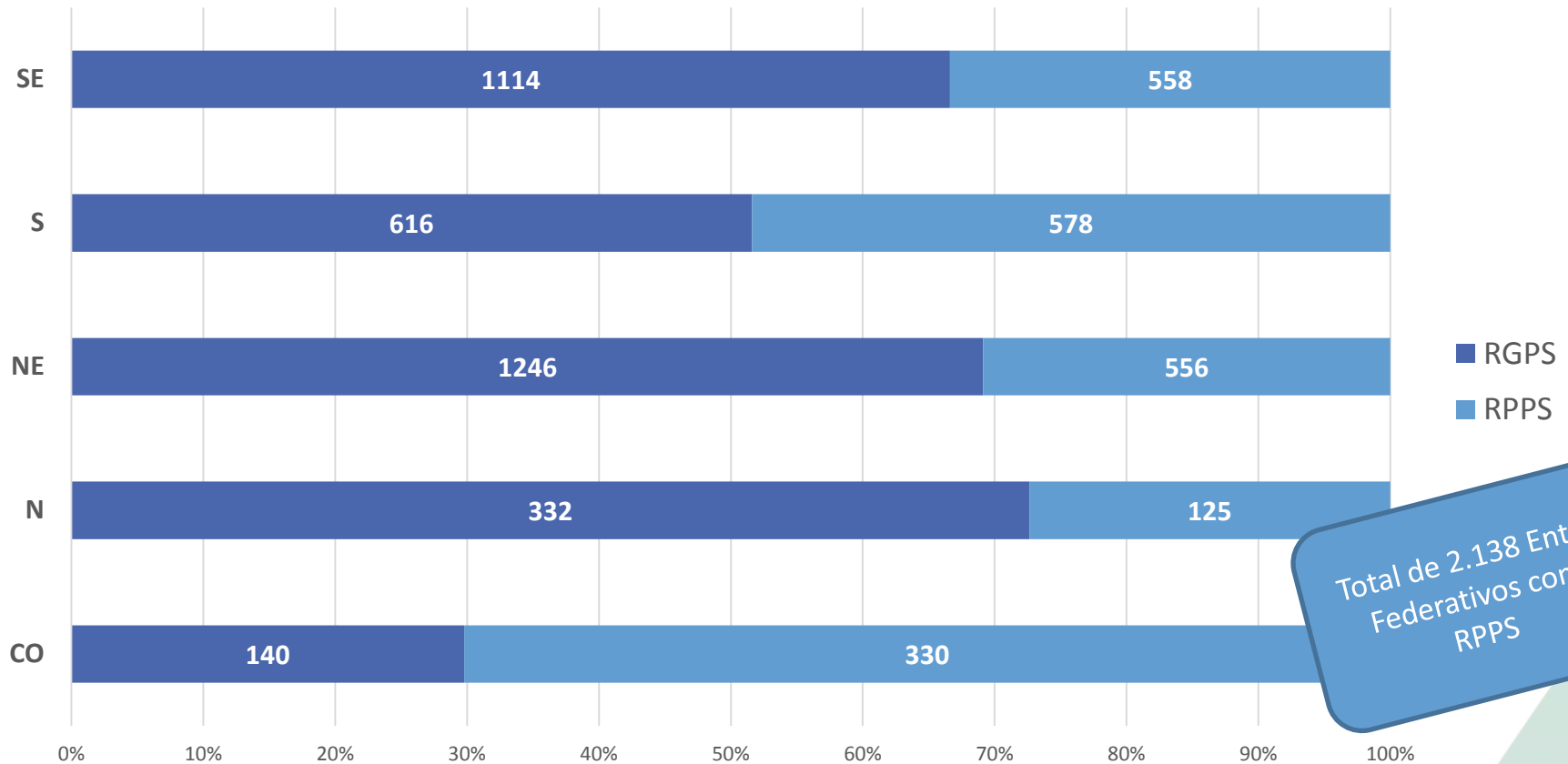
RPPS DOS MUNICÍPIOS: CENÁRIO ATUAL, REFORMA DA PREVIDÊNCIA E PERSPECTIVAS PARA FISCALIZAÇÃO SPREV/TC

CONSELHO NACIONAL DOS PRESIDENTES DE TRIBUNAIS DE CONTAS - CNPTC

BRASÍLIA, 06 DE FEVEREIRO DE 2020

RPPS DOS MUNICÍPIOS: CENÁRIO ATUAL

Quantidade de Entes Federativos com RPPS no Brasil



Total de 2.138 Entes Federativos com RPPS

QUANTIDADE DE SEGURADOS DOS RPPS MUNICIPAIS

GRUPOS	Nº de Municípios	SERVIDORES ATIVOS	APOSENTADOS	PENSIONISTAS	TOTAL	RELAÇÃO ATIVOS/ (APOSENT + PENSION)
Capitais dos Estados	26	581.473	281.632	73.213	936.318	1,64
Com popul/seg entre 30% maiores, excluídos anteriores	90	579.362	180.097	43.613	803.072	2,59
Com popul/seg entre 55% maiores, excluídos anteriores	178	448.438	93.779	21.159	563.376	3,90
Com popul/seg entre 75% maiores, excluídos anteriores	304	355.988	73.745	17.186	446.919	3,91
Com popul/seg entre 90% maiores, excluídos anteriores	492	275.745	62.940	13.616	352.301	3,60
Demais Municípios	797	176.317	37.577	8.445	222.339	3,83
Municípios estimados	224	104.632	15.197	3.360	123.189	5,64
Total	2111	2.521.955	744.967	180.592	3.447.514	2,72

Fonte: Anuário Estatístico da Previdência Social - AEPS 2018 - CADPREV/SPREV.

RESULTADO FINANCEIRO DOS RPPS MUNICIPAIS

		2017	2018
MUNICÍPIOS (CAPITAIS E DEMAIS MUNICÍPIOS)	RECEITA TOTAL	45,6	42,4
	DESPESA TOTAL	44,1	50,7
	RESULTADO	1,5	-8,3

Fonte: Fonte: STN - Relatório Resumido de Execução Orçamentária - RREO de 2018, com dados de execução orçamentária referente a 2017 e 2018. SRPPS/SPREV/ME - CADPREV, Demonstrativo de Informações Previdenciárias - DIPR, extração 07/2019.

Em 2018:

Capitais: - R\$ 10,8 Bilhões

Municípios: + R\$ 2,5 Bilhões

Em 2017:

Capitais: - R\$ 7,2 Bilhões

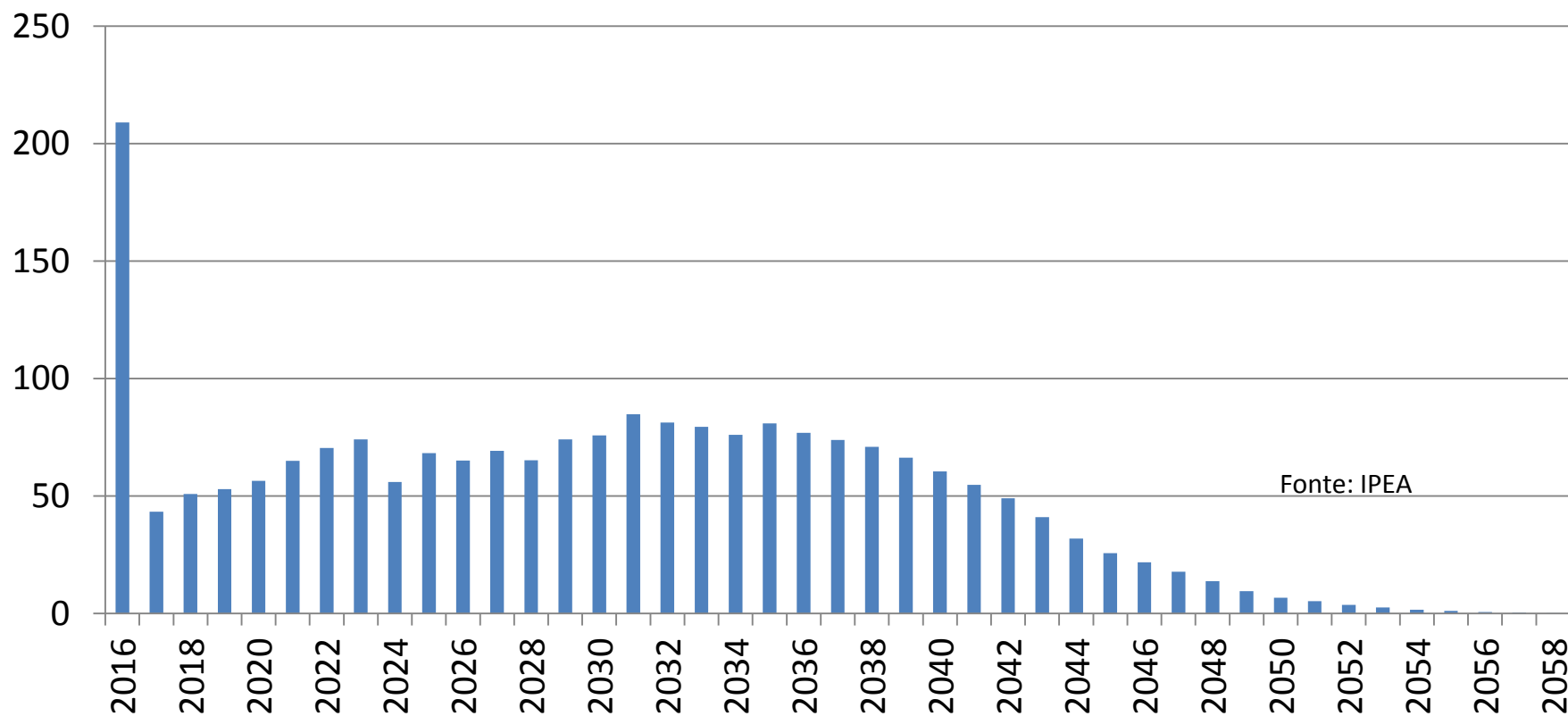
Municípios: + R\$ 8,7 Bilhões

SITUAÇÃO ATUARIAL DOS RPPS

Valores em Reais (R\$)

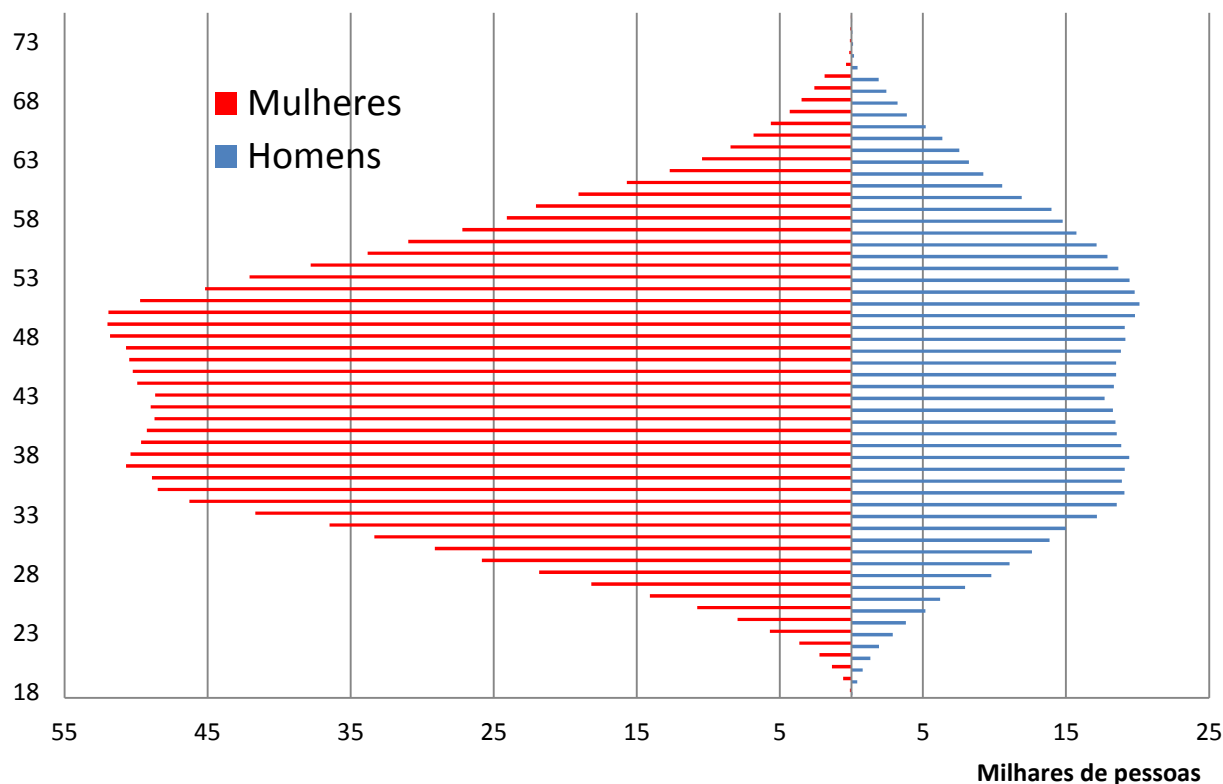
REGIÃO	VABF TOTAL	VACF (FASE POS LAB)	VACF (FASE LAB)	PMT
ESTADOS	2.530.125.689.863,83	83.714.408.318,72	310.459.893.236,85	2.135.951.388.308,26
MUNICÍPIOS	1.076.110.959.096,84	25.744.873.369,52	186.622.045.768,61	862.187.583.193,64
TOTAL GERAL	3.606.236.648.960,67	109.459.281.688,24	497.081.939.005,46	2.998.138.971.501,90

Municípios: grande número de servidores elegíveis para aposentadoria na próxima década



Situação Financeira dos RPPS dos Municípios

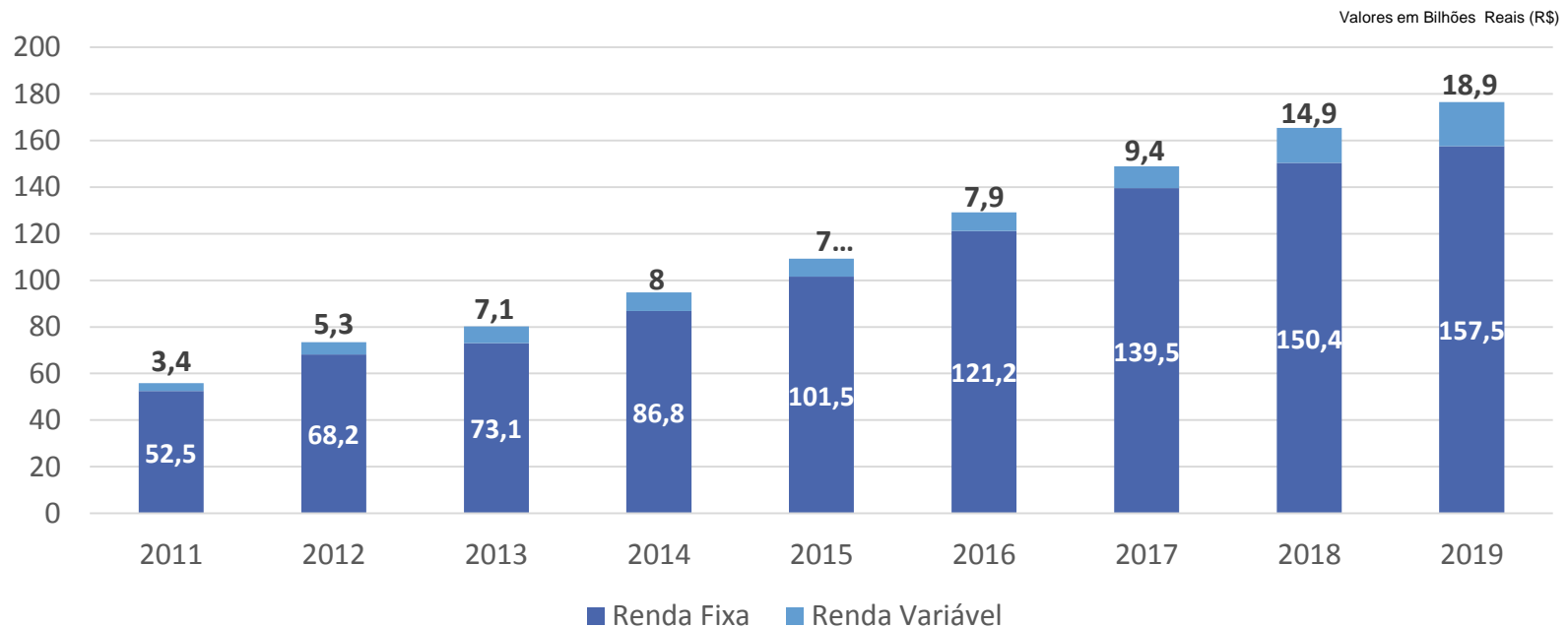
Municípios: assim como os Estados, as mulheres e as professoras



Elaboração: IPEA

- ✓ 40% ficarão elegíveis até 2027.
- ✓ 34% são professores, sendo 88% mulheres.
- ✓ Forte restrição fiscal, não será feita a reposição.
- ✓ Elevação significativa do deficit financeiro nesta década.

Aplicações dos Ativos Garantidores



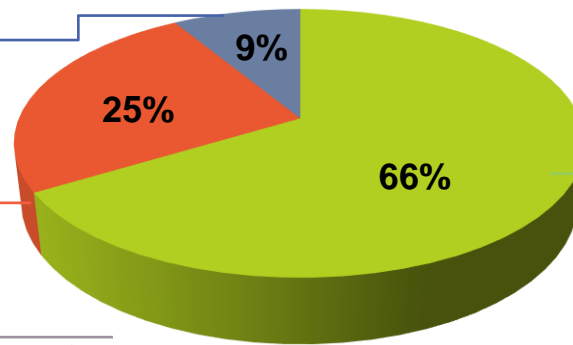
Aplicações dos Ativos Garantidores

(R\$ milhões)

Porto Alegre-RS	R\$ 2.091	1,3%
Recife-PE	R\$ 1.933	1,2%
Curitiba-PR	R\$ 1.692	1,0%
Manaus-AM	R\$ 982	0,6%
Goiânia-GO	R\$ 817	0,5%

(R\$ milhões)

Macaé-RJ	R\$ 2.680	2%
Joinville-SC	R\$ 2.377	1%
São José dos Campos-SP	R\$ 2.198	1%
Barueri-SP	R\$ 1.803	1%
Jundiaí-SP	R\$ 1.623	1%
Sorocaba-SP	R\$ 1.310	1%
Betim-MG	R\$ 1.192	1%
São Bernardo do Campo-SP	R\$ 1.181	1%
Paulínia-SP	R\$ 1.173	1%
Santos-SP	R\$ 1.151	1%
Indaiatuba-SP	R\$ 1.112	1%
São José dos Pinhais-PR	R\$ 1.040	1%
Araucária-PR	R\$ 1.037	1%
São Sebastião-SP	R\$ 802	0,5%
Total	R\$ 20.678	12,5%



■ Municípios ■ Estados ■ Capitais

(R\$ milhões)

Governo do Estado do Paraná-PR	R\$ 6.217	3,8%
Governo do Estado do Pará-PA	R\$ 4.823	2,9%
Governo do Estado do Amazonas-AM	R\$ 4.689	2,8%
Governo do Estado do Amapá-AP	R\$ 3.932	2,4%
Governo do Estado do Tocantins-TO	R\$ 3.853	2,3%

RPPS DOS MUNICÍPIOS: REFORMA DA PREVIDÊNCIA

ALCANCE DAS REGRAS DA EC 103/2019

- ✓ **Promulgada em 12/11/2019, possui regras aplicáveis direta e imediatamente a todos os entes da Federação, outras somente à União e algumas específicas para os Estados, DF e Municípios.**
- ✓ **Novo sistema constitucional do servidor difere substancialmente daquele estabelecido pela CF/1988, EC 20/1998, 41/2003 e 47/2005, que estabeleciam regras uniformes para os RPPS de todos os RPPS.**
- ✓ **Somente servidores públicos federais, vinculados ao RPPS da União e os segurados do RGPS foram alcançados pelas regras de concessão de aposentadorias e pensões aos seus dependentes.**
- ✓ **Estados, DF e Municípios: aplicação das normas constitucionais e infraconstitucionais anteriores à data de entrada em vigor da EC 103/2019, para efeito de concessão de aposentadorias e de pensão aos seus dependentes, enquanto não promovidas alterações na legislação interna relacionada ao RPPS do ente federativo.**

O QUE FAZER APÓS A EC N° 103/2019 ?

ESTADOS/DF E MUNICÍPIOS

Manter regras benefícios antes da PEC, ou

?

Aplicar as mesmas regras benefícios do servidor federal, ou

?

Aplicar regras de benefícios diferentes

?

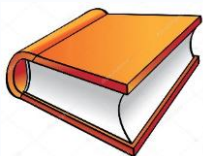
Adequar alíquotas segurados e pensionistas (art. 9º, §4º, PEC), e

?

Cumprir demais normas autoaplicáveis a todos os RPPS

?

Providências dos Entes Federativos



Emenda a Constituição Estadual ou à Lei Orgânica Municipal, com a definição da idade mínima para aposentadoria.



Lei Complementar para definição do tempo de contribuição e demais requisitos para aposentadoria e as aposentadorias especiais, inclusive para definição de funções de magistério.



Lei Ordinária para demais definições, como regras de cálculos, regra de pensão por morte, abono de permanência, alíquotas de contribuição, etc.

Normas que impactam todos RPPS

Acumulação de pensão por morte + outros benefícios.

Criação de RPPS.




Outros benefícios além de **aposentadoria e pensão.**

Parcelamentos acima de 60 parcelas.

Utilização dos recursos com outra finalidade.

Recebimento de **transferências voluntárias** se descumprir normas gerais.

Normas que impactam todos RPPS

-  Após EC, **incorporação de vantagens** de caráter temporário ou função de confiança/cargo em comissão à remuneração do cargo efetivo.
-  Continuar com vínculo após aposentadoria.
-  Complementação de aposentadoria.

Normas que impactam todos RPPS

- + **Lei de Responsabilidade Previdenciária:** governança, controle interno, transparência, proteção dos recursos, mecanismos de responsabilização.
- + Modelo de arrecadação e mecanismos de equacionamento do deficit.
- + **Unidade gestora única e financiamento por todos os órgãos e Poderes.**
- + **Instituição obrigatória de regime de previdência complementar,** administrado por entidade fechada ou aberta.
- + Empréstimo consignado.
- + Sistema integrado de dados de todos regimes de previdência e assistência.

Financiamento dos RPPS – art. 149

- ❑ Contribuição ordinária dos servidores ativos, aposentados e pensionistas, podendo ter alíquotas progressivas.

A contribuição ordinária dos aposentados e pensionistas poderá incidir sobre o que ultrapassar o salário mínimo quando houver deficit atuarial.

- ❑ Se insuficiente a contribuição ordinária:
 - Facultada a instituição de contribuição extraordinária, no âmbito da União, dos servidores ativos, aposentados e pensionistas.
 - Simultaneamente com outras medidas para equacionamento do deficit e vigorará por período determinado.

ORIENTAÇÕES AOS RPPS:

- Nota Técnica SEI nº 12212/2019/ME
- Nota Informativa SEI nº 7112/2019/ME
- Minutas de Projetos
- Instrução Normativa SPS nº 05/2020 (militares estaduais)

Portaria SPREV nº 1348, de 03/12/2019

- ✓ *Dispõe sobre parâmetros e prazos para atendimento do art. 9º da EC 103/2019 (LRP prevista no § 22 do art. 40, CF), para os Estados, DF e Municípios comprovem a adequação dos seus RPPS;*
- ☐ Art. 1º: Estabeleceu **prazo até 31 de julho de 2020** para os Estados/DF e Municípios comprovação à SEPRET as seguintes medidas:
 - a) **Vigência de lei que evidencie a adequação das alíquotas de contribuição ordinária devida ao RPPS.**
 - b) **Vigência de norma dispondo sobre a transferência do RPPS para o ente federativo da responsabilidade pelo pagamento dos benefícios de auxílio-doença, salário-maternidade, salário-família e auxílio-reclusão.**

Portaria SPREV nº 1348, de 03/12/2019

- ❑ Art. 2º: Estabeleceu os parâmetros para definição das alíquotas de contribuição ordinária devida ao RPPS:
- ✓ **Não houver déficit atuarial**: não poderá ser inferior às alíquotas aplicáveis aos segurados do RGPS;
- ✓ **Se houver déficit atuarial**: adotada a alíquota mínima uniforme de 14% para os servidores ativos, aposentados e pensionistas **OU** serão adotadas as alíquotas progressivas.

Portaria SPREV nº 1348, de 03/12/2019

❑ No caso de instituição de ALÍQUOTAS PROGRESSIVAS:

- ✓ Deverão ser referendadas as alterações do art. 149, CF;
- ✓ As alíquotas de contribuição não poderão ser inferiores às aquelas dos servidores previstas no § 1º do art. 9º da EC 103/2019;
- ✓ Deverão estar embasadas em avaliação atuarial que demonstre que a sua aplicação contribuirá para o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS;
- ✓ Não será considerada ausência de déficit atuarial a implementação de segregação de massa ou plano de equacionamento do déficit;
- ✓ A contribuição do ente deverá ser adequada com as contribuições dos segurados e pensionistas.

**RPPS DOS MUNICÍPIOS:
PERSPECTIVAS PARA
FISCALIZAÇÃO SPREV X TC**

ATUAÇÃO DA SPREV

**DEFINIÇÃO
POLÍTICAS**

REGULAÇÃO

FISCALIZAÇÃO
Atuarial
Investimentos
Repasse e parcelamentos
Contabilidade
Utilização de recursos
Regras benefícios
Instituição e Extinção
Certificação gestores
Sistemas e bases de dados
Pareceres e Consultas
Informações judiciais
Compensação.....

**JULGAMENTO
DOS PROCESSOS**

**LIMITAÇÃO DE
RECURSOS E PESSOAL**

ESPECIALIZAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO

- ✓ **5 Equipes de fiscalização: 19 Auditores-Fiscais**
- ✓ fiscalização padrão (denúncias e matriz de risco) - 6;
- ✓ fiscalização coordenada de investimentos - 7;
- ✓ fiscalização de informações previdenciárias - 3;
- ✓ fiscalização atuarial - 1;
- ✓ fiscalização de envio de demonstrativos - 2.

PARCEIRA PARA ATUAÇÃO CONJUNTA SPREV E TRIBUNAIS DE CONTAS:

- ❖ Quadro extremamente reduzido, para implementar uma fiscalização mais efetiva nos 2.138 RPPS.
- ❖ Necessidade de maior efetividade dos ACT com os TCE/TCM, para estabelecer estratégias de atuação conjunta, visando melhor orientação, acompanhamento e fiscalização no cumprimento das normas que disciplinam a organização e o funcionamento dos RPPS.

ACT TCE/TCM: Efetividade aos ACT e o aprimoramento da fiscalização dos RPPS

❖ ESTÁGIO ATUAL:

- ✓ 25 ACT vigentes; 1 vencido (ES) e 6 pendentes (AP, BA, GO, PA, SE e SP).
- ✓ ACT com a ATRICON e com Instituto Rui Barbosa vigentes, ao qual aderiram, praticamente todos os Tribunais.
- ✓ Situação atual: pouca efetividade dos ACT.

❖ OBJETIVOS:

- ✓ Efetivo intercâmbio de informações e realização de ações conjuntas.
- ✓ Realização de reuniões técnicas para intercâmbio de conhecimentos e experiências, por meio de eventos (treinamentos, seminários, palestras).
- ✓ Realização de auditorias conjuntas (SRPPS/TCE/TCM).

ATUAÇÃO CONJUNTA: SRPPS tem buscado essa parceria (CONAPREV; GT Atuária, Investimentos e LRP; Pró-Gestão RPPS; CNRPPS).

SIG-RPPS **SISTEMA DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS DOS RPPS**



CRUZAMENTO DE DADOS
BASE do RPPS X BASE
CNIS GERAL



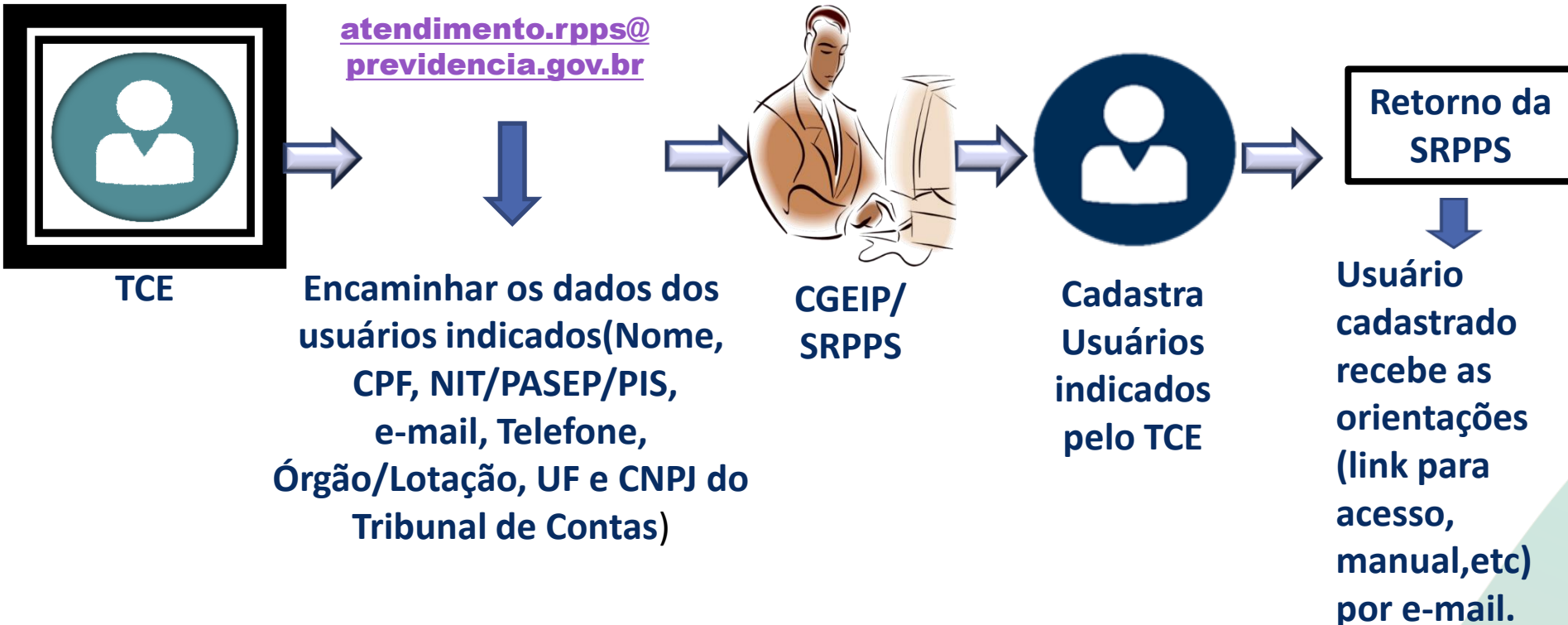
RESULTADOS DO SIG-RPPS

- **Atualização dos Dados no Sistema**
- **Indicativo de Óbito**
- **Quantitativo de Pessoas Enviadas e Localizadas**
- **Dados para Análise do Teto Remuneratório**
- **Dados para Análise do Acúmulo de Vínculos**
- **Verificação de Benefícios do RGPS e Assistenciais**

IMPLANTAÇÃO DO SIG-RPPS

- ❖ Portaria SPREV/MF nº 47, de 14/12/2018 disciplinou os requisitos para implantação e operacionalização do sistema.
- ❖ Envio dos dados de dois usuários para cadastramento no controle de acesso (Ofício da SRPPS/SPREV), para acesso a consultas e relatório resultante de cruzamento dos dados.
- ❖ Portaria SPREV nº 34, de 07/10/2019, alterou a Portaria SPREV/MF nº 47, de 2018, e possibilitou a transmissão da base de dados dos entes diretamente pelos Tribunais de Contas, objetivando contemplar o maior número de bases no processamento do SIG-RPPS.

Como será o controle de acesso do TCE...





ia Social

Obrigado

NARLON GUTIERRE NOGUEIRA
SECRETÁRIO DE PREVIDÊNCIA

SECRETARIA ESPECIAL DE
PREVIDÊNCIA E TRABALHO

MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

